



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 699/2024
DE 02 DE ABRIL DE 2024

Declara de Utilidade Pública a *Associação de Moradores do Distrito Santa Terezinha do Município de Indiaroba/SE*, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e art. 69 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO SANTA TEREZINHA, com Sede no Distrito Santa Terezinha, S/N – Zona Rural – CEP 49.250-000 – Indiaroba/SE, inscrita no CNPJ nº 32.745.960/0001-77. Associação tem seu Estatuto Registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Indiaroba/SE.

Art. 2º - À Entidade de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação vigente, devendo as Entidades encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal de Vereadores de Indiaroba/SE, até 30 de março do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação desta Lei, os seguintes documentos:

- I – Relatório Anual de Atividades do Exercício Anterior;
- II – Atestado de Funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – Certidão atualizada do Registro da Entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – Balancete Contábil;
- V – Declaração do Presidente da Entidade atestando o recebimento ou não de Verba Pública, no Exercício referente à Prestação de Contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

INDIAROBA/SE, 02 de abril de 2024.

ADINALDO DO
NASCIMENTO
SANTOS:94484392534

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534
Dados: 2024.04.02 10:41:00 -03'00'

Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.

Telefone: (79) 3543-1472. <http://www.indiaroba.se.gov.br>.